Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1011673-02.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária

Requerente: **BV Financeira S/A.**Requerido: **José Martins Monteiro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Custas finais pelo executado, observando-se que o mesmo é beneficiário da justiça gratuita.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 18 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA